



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

### TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO Nº 042/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

**TERMO ADITIVO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.889.315/0001-92, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente termo fica prorrogado o prazo de execução e entrega da obra em **120 dias**, a contar de 09 de setembro de 2020, conforme ordem de início, findando este em **07 de janeiro de 2021**.

§1º. Tal prorrogação se deu em razão da obra não ter iniciado no prazo estipulado, em decorrência do atraso na substituição da rede elétrica.

§2º. Permanecendo a causa impeditiva de conclusão da obra, o prazo tratado no *caput* poderá ser dilatado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 08 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**GILMAR FÜHR**

P/ Contratante

\_\_\_\_\_  
**EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI**

P/Contratada

#### **FISCAL DO CONTRATO**

\_\_\_\_\_  
**Carlos Henrique Schaeffer**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

#### **TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
César Alberto Karling

\_\_\_\_\_  
Vanessa Kuhn